



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3277 DE 22 DEZEMBRO DE 2.022

“Reintegra Servidor Exonerado ao Quadro de Servidores Públicos Municipais Ativos”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Reintegrar o servidor público R.J.S., ao quadro de servidores públicos municipais ativos deste Município, em conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 667/1992;

2 – Fica expressamente revogada a portaria municipal nº 3.268 de 12 de dezembro de 2022;

3 – Resolve, ainda, declarar que o servidor será afastado de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta portaria, a fim de que não venha a interferir na apuração dos fatos do processo administrativo nº 14/2022, nos moldes do art. 135 da Lei Municipal nº 667/1992;

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 22 de dezembro de 2.022.-.-.-.-.-

.....


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 22 de dezembro de 2.022.-.-.-.-.-


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração